



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº 170/2023 SEMAD

Lapa – PR, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos resposta ao Ofício nº 589/2023 – PRESI/SEC, datado em 23/08/2023, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 19992/2023, referente ao Requerimento nº 108/2023, de autoria do Vereador Gustavo Daou.

Temos a informar que já foi levado ao conhecimento do Sr. Prefeito todos os requerimentos, onde a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Procuradoria Geral do Município estão analisando o assunto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.



Assinado eletronicamente por:

**CARLOS ANDRÉ  
SCHAPHAUSER MARTINS  
SILVA**

Secretário de Administração  
25/09/2023 13:31:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Carlos André Schaphauser M. Silva  
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 2335/2023**  
Data: 04/10/2023 - Horário: 13:32  
Administrativo

**Encaminhe - se à Câmara Municipal**

Para  
Câmara Municipal da Lapa  
Ilmo. Sr. Mario Jorge Padilha Santos  
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.  
Nesta

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Diego Timbirussu Ribas**  
**Prefeito Municipal**

Secretaria Municipal de Administração, Rua Barão do Rio Branco, nº 1.709- Centro  
(41) 3547 8000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2023 13:31 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6511b5f29fd56>  
POR: CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA - (058 122 469-80) EM: 25/09/2023 13:31



*Comunique.*  
*04/10/2023*  
*[Handwritten signature]*